

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

REQUERIMENTO N° 525, DE _____ DE 2024

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

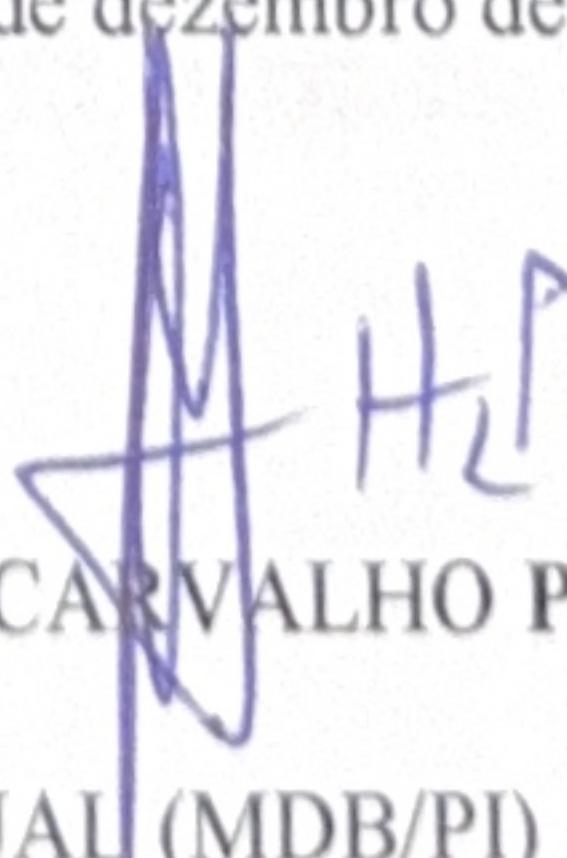
EMENA:	Requer seja encaminhado expediente ao clube Atlético Piauiense, com VOTO DE LOUVOR em razão da conquista do Campeonato Brasileiro de Futebol 2025.
--------	---

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, que após ouvido o plenário, que seja aprovado **VOTO DE LOUVOR** ao clube Atlético Piauiense, com sede na rua Senador Joaquim Pires, 1148, Ininga, Teresina, 64.049-590, em razão da conquista do Campeonato Brasileiro de Futebol 2025, título que representa um marco histórico para o esporte piauiense.

O Atlético Piauiense demonstrou excelência técnica, disciplina, espírito de equipe e dedicação exemplar ao longo de toda a competição, culminando na vitória que consagra o clube como campeão brasileiro. Essa conquista eleva o nome do Piauí no cenário esportivo nacional e inspira jovens atletas em todo o Estado.

Diante da relevância do feito e do orgulho proporcionado ao povo piauiense, esta Assembleia Legislativa presta justo reconhecimento ao clube, à comissão técnica, aos atletas e a todos os envolvidos neste importante triunfo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), de dezembro de 2025.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI)

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)



JUSTIFICATIVA

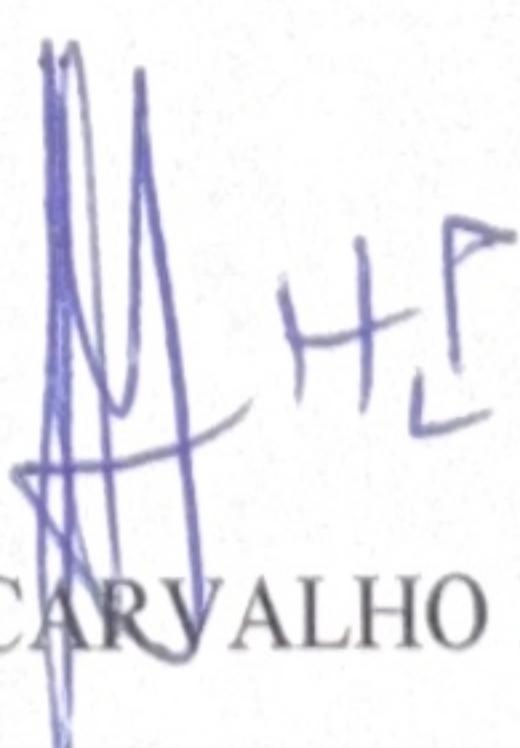
O presente Requerimento tem por finalidade propor a concessão de Voto de Louvor ao Clube Atlético Piauiense, em razão da conquista do Campeonato Brasileiro de Futsal de 2025, título de grande relevância para o esporte do Estado do Piauí e para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao desporto.

A homenagem encontra amparo no poder de reconhecimento institucional que esta Assembleia Legislativa exerce, em conformidade com o Regimento Interno, especialmente no que tange à valorização de iniciativas que contribuam para o engrandecimento social, cultural e esportivo do Estado. A concessão de Votos de Louvor é instrumento legítimo de estímulo e promoção de ações que projetem positivamente o Piauí no cenário nacional.

A conquista alcançada pelo Atlético Piauiense representa não apenas uma vitória esportiva, mas também um referencial de excelência, disciplina, dedicação e organização, atributos que refletem o esforço conjunto de atletas, comissão técnica, diretoria e comunidade esportiva. Trata-se de um resultado que ultrapassa o âmbito competitivo, promovendo inclusão social, fortalecendo o esporte de base e incentivando a prática esportiva entre crianças, adolescentes e jovens.

Além disso, o título nacional confere visibilidade ao futsal piauiense, consolidando o Estado como formador de talentos e fortalecendo o calendário esportivo local. Em termos de políticas públicas, resultados como este reforçam a importância de investimentos contínuos no esporte como instrumento educacional, social e de cidadania.

Diante do exposto, resta plenamente justificável o encaminhamento do presente Voto de Louvor, como forma de reconhecer o mérito do clube, incentivar o desenvolvimento esportivo no Estado e registrar, nos anais desta Casa Legislativa, o feito histórico conquistado pelo Atlético Piauiense.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI)